QUESTÃO Nº: 27 – PROVA: Legislação – cargos de nível C

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Dois candidatos solicitaram a anulação da questão 27, abaixo transcrita, alegando, em síntese, que somente o capítulo II (dos deveres do servidor público) foi previsto no conteúdo programático do Edital, isto é, que a questão foi elaborada com base no contido no capítulo I do Decreto Federal nº 1.171 (regras deontológicas), o qual não estava previsto no Edital.

27 - Sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, considere as seguintes afirmativas:
1. A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função ou fora dele.
2. Com base na prevalência da moralidade, o servidor público pode deixar de seguir a legalidade, desde que esteja preservando a honra e a tradição dos serviços públicos.
3. A moralidade da administração pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum.
Assinale a alternativa correta.
a) Somente a afirmativa 1 é verdadeira.
b) Somente as afirmativas 1 e 2 são verdadeiras.
►c) Somente as afirmativas 1 e 3 são verdadeiras.
d) Somente as afirmativas 2 e 3 são verdadeiras.
e) As afirmativas 1, 2 e 3 são verdadeiras.

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão aos recorrentes, uma vez que o Edital se limitou a incluir no conteúdo programático a seção II – Dos Principais deveres do Servidor Público, enquanto que o conteúdo tratado na questão 25 versa sobre o contido na Seção I do Decreto Federal 1.171/1994.

O Edital enumerou como legislação para os cargos de nível "C" o que segue:

*(....). **Decreto Federal nº 1.171** de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II –Dos Principais Deveres do Servidor Público.(...)*

Diante do princípio da vinculação ao edital, entende-se que a questão apresentada na prova não é compatível com o conteúdo programático previamente definido e, por essa razão, a questão deverá ser anulada.

CONCLUSÃO:

( ) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA _____.
(**X**) ANULAR A QUESTÃO.